

# DER-MG restringe tráfego de veículos pesados de grande porte no feriado

Qui 08 outubro

O [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) estabeleceu critérios de restrição de tráfego para o feriado prolongado do dia 12 de outubro nas rodovias mineiras. A medida ocorre por causa do aumento significativo do fluxo de automóveis durante este período, principalmente com a reabertura do setor turístico e com o aumento pela procura de pousadas e cachoeiras, impulsionada pelas altas temperaturas nos últimos dias.

Neste feriado, o transporte especial de cargas estará proibido: na sexta-feira (9/10), das 16h às 22h; no sábado (10/10), entre 6h e 12h; e na segunda-feira (12/10), das 16h às 22h. A restrição abrange as rodovias de pista simples. Além da autuação, os motoristas que trafegarem em horários inapropriados serão impedidos de seguir a viagem até que se encerre o horário de restrição.

## Diretrizes

A Portaria nº 3.846, publicada no dia 29/4/2020, aplica-se às Combinações de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas. Nessas categorias, enquadram-se os caminhões do tipo bitrem, tritem e rodotrem, entre outros. Também devem obedecer à determinação aqueles que possuem Autorização Especial de Trânsito (AET).

Para mais informações sobre as restrições, basta acessar [este link](#).

## Trânsito seguro

Para conscientizar os condutores e tornar o trânsito mais seguro, o DER-MG alerta que os cuidados começam antes mesmo de sair de casa, com a revisão completa dos veículos. Além disso, é importante fazer checagem das condições das estradas sob responsabilidade da entidade, que podem ser conferidas [neste link](#).

O condutor também pode consultar a [localização dos mais de 400 pontos de radares nas rodovias estaduais](#).